

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 751/65 - CEE

INTERESSADO: ANTÔNIO TUBELIS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Meteorologia e Climatologia - 730 dias a partir do termino do contrato anterior - RDIDP - FCMB de Botucatu.

P A R E C E R N. 754/67

Exmo. Sr. Presidente da CES

Relatório: A FCMB de Botucatu oferece um Curso de Agronomia e nesse curso na cadeira de Física, é lecionada a disciplina Meteorologia e Climatologia.

O engenheiro agrônomo Antônio Tubelis, diplomado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, foi contratado para lecionar essa disciplina, como Instrutor, no regime RDIDP, em 3.4.66, por 730 dias, de acordo com parecer desta Câmara de 27.9.65 (fls.168), da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral (fls.171) e pelo Decreto n. 46043 de 2.3.66 do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Consta do processo ainda (fls. 176) a declaração do interessado sobre a fixação de residência em Botucatu e a desistência do exercício de qualquer outra atividade remunerada, conforme prescreve a Lei n. 4477/57.

Em 24 de janeiro do corrente ano o Diário Oficial do Estado publicou, entretanto, uma retificação do contrato, diminuindo para 365 dias o prazo que havia sido estipulado em 730 dias pelo decreto governamental e pelos termos do contrato que havia sido registrado no Tribunal de Contas.

Por essa razão em 18.2.67 (fls.280) o Exmo. Sr. Diretor da Faculdade solicitou ao CEE uma prorrogação de 730 dias para a contratação do instrutor Antônio Tubelis. Examinado o novo pedido julgou esta Câmara oportuna pedir à direção da Faculdade a prova de ter o interessado trabalhado em pesquisas durante o prazo do contrato que vigorou até 3.4.67

As atividades de pesquisa o de ensino durante o intervalo de tempo entre fevereiro de 1966 e maio de 1967 estão agora indicados (fls. 187,188 e 189) anexados ao processo pelo Exmo.

Sr. Diretor da FCMB de Botucatu e revelam, de fato, estudos, ensino e pesquisa no campo da Meteorologia Aplicada à Agricultura.

PARECER:

Sou favorável à renovação do contrato por 730 dias e no regime RDIDP, pois o interessado tem uma formação secundária, técnica e superior muito boa, revelou um espírito de pesquisador e professor o fato dele ser diplomado na Luiz de Queiroz e a relativa vizinhança entre Botucatu e Piracicaba permitirão manter um contato científico e técnico entre as duas faculdades, com evidente vantagem para os cursos de Meteorologia e Climatologia na FCMB de Botucatu.

Em 26.8.67

a) Luiz Cantanhede Filho
Relator